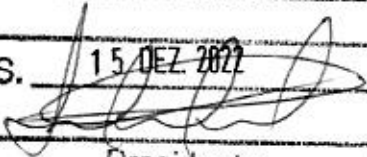




**Câmara Municipal**  
**Da Estância Turística de Bananal**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE EMENDA**

<b>APROVADO</b>
<b>VEREADORA ERIKA TEREZA COITINHO AFFONSO)</b>
<b>POR UNANIMIDADE</b>
S. S. 15 DEZ 2022

Presidente

**EMENDA**

O art. 8º do Projeto de Lei nº 074 de 15 de setembro de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º - As bolsas concedidas na vigência da Lei nº 32, de 08 de maio de 1978, ficam mantidas até a conclusão do curso do servidor beneficiado, desde que o servidor beneficiado na Lei anterior apresente novo requerimento comprovando o preenchimento dos requisitos da nova lei.**

Plenário Ernani Graça, 01 de dezembro de 2022.

  
**ERIKA TEREZA COITINHO AFFONSO**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL

Recebido em 01 DEZ 2022  
Secretaria

Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Bananal/SP, CEP nº 12.850-000.

Site: [www.camarabananal.sp.gov.br](http://www.camarabananal.sp.gov.br) – E-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com)

Telefone: (12) 3116-1947 - Fax: (12) 3116-1248



# Câmara Municipal Da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A proposta de emenda apresentada, tem por finalidade constar no texto da nova lei, que aqueles servidores beneficiados com bolsas de estudo sob a égide da Lei n.º 32, de 08 de maio de 1978, deverão apresentar novo requerimento administrativo ao Poder Executivo, comprovando o preenchimento dos requisitos previstos na nova lei.

A presente emenda busca resguardar os interesses públicos, fazendo com que recebam bolsas de estudos apenas os servidores que cumpram com os requisitos da lei.

Por todo o exposto, certos da relevância da matéria, submetemos ao crivo dos Nobres Pares o presente Projeto de Emenda, contando com a habitual atenção desta Comuna para sua aprovação unânime.

**ERIKA TEREZA COITINHO AFFONSO**

Vereadora

Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Bananal/SP, CEP nº 12.850-000.

Site: [www.camarabananal.sp.gov.br](http://www.camarabananal.sp.gov.br) – E-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com)

Telefone: (12) 3116-1947 - Fax: (12) 3116-1248